



COMISSÃO ELEITORAL

PORTARIA nº 817-GR/UNICENTRO, DE 21 DE MAIO DE 2024

EDITAL nº 2/2024-COEL/UNICENTRO

A Presidente da Comissão Eleitoral, encarregada pelo processo de eleição para representantes no COU, no CADCAM/I e CONSETs,, no uso de suas atribuições,

considerando os artigos 17, inciso V, nº 34, inciso IV e nº 37, inciso VI, do Estatuto da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 23-COU/UNICENTRO, de 25 de julho de 2006;

considerando o Regulamento da eleição para representantes nos Conselhos da Administração Intermediária e nos Conselhos Superiores da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 26-COU/UNICENTRO, de 1º de setembro de 2006;

considerando o contido no Protocolo nº 1.749, de 6 de fevereiro de 2024, e nos termos do art. 9º, inciso VII, do Regimento da UNICENTRO,

TORNA PÚBLICO:

1. O DEFERIMENTO DOS SEGUINTE PEDIDOS DE INSCRIÇÃO

I – REPRESENTANTES JUNTO AO COU

Nº do Protocolo		Nomes
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA		
12808/2024	SEAA/G	Aline Marques Genu

II – REPRESENTANTES JUNTO AO CADCAM/I

Nº do Protocolo		Nomes
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IRATI		
12981/2024	SES/I	Gilmar de Carvalho Cruz



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

III – REPRESENTANTES JUNTO AO CONSET

Nº do Protocolo		Nomes
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA		
12877/2024	SEHLA/G	Elizandra Fernanda Alves
13059/2024		Carla Luciane Blim Vestena
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IRATI		
12840/2024	SESA/I	Diogo Luders Fernandes

2. O INDEFERIMENTO DOS SEGUINTE PEDIDOS DE INSCRIÇÃO

III – REPRESENTANTES JUNTO AO CONSET

Nº do Protocolo		Nomes
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA		
12961/2024	SEAA/G	Bettina Heerdt (Tempo Efetivo na Unicentro – art. 1º – Res. 26/2006)

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 3 de junho de 2024.

Cristiana Magni
Presidente